



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 207/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado *“O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou **ainda a bem do interesse da Administração Municipal.**”*

RESOLVE:

DEMITIR, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
MARCIA RAMOS VIEIRA	ZELADORA	31/05/2025
ADRIANA VIANNA	ZELADORA	31/05/2025
CLAUDIA ALGERI SOBRINHO	ZELADORA	19/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2025.

Publique-se.

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:0206970
8977**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.05.27
09:01:36 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 28/05/2025
ED Nº 3285